

# AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

## AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$

NOME DO COMPRADOR

RG:

CPF/CGC:

ENDEREÇO:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

ATENÇÃO:  
a) O **VENDEDOR** SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO **COMPRADOR** A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME  
b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO COPIA DESTE DOCUMENTO AO **DETRAN**, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
CONFORME ART. 369 C.P.C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS

Nº 7190277218  
06176644700

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 96985163-4

RHRC \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA PE MANOEL GOMES GONZALES, 509  
NONOAI

91.567.974/0001-07

10V3350

FORPASSO CAMINHÕES LTDA

NETISCAL

9BFXCE2U18BB1863

CAR/CAMINHÃO/TANQUE

DIESEL

FORD/CARGO 1317 E

2008/2008

13, OPBT/003P

OFICIAL

BRANCA

SEM RESTRIÇÃO

NACIONAL  
CARROCERIA COMP. 5,61 M TRANSFERENCIA  
GUARDE EM LOCAL SEGURO

NONOAI

LOCAL

DATA 14/06/08

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE**

|                    |                                            |
|--------------------|--------------------------------------------|
| Mês de referência: | fevereiro de 2017                          |
| Código Fipe:       | 504019-1                                   |
| Marca:             | FORD                                       |
| Modelo:            | CARGO 1317/ 1317 E T 2p (diesel)           |
| Ano Modelo:        | 2008                                       |
| Autenticação       | 4c82pvb2bd56                               |
| Data da consulta   | terça-feira, 14 de fevereiro de 2017 14:44 |
| Preço Médio        | R\$ 66.266,00                              |